

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.33– CURSOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ONLINE – 2ª CHAMADA- CAMPUS MACEIÓ

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2022.1.33, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A matrícula dos candidatos SUPLENTEs no Exame de Seleção 2022.1.25 será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 22/2022/DSI/PROEN-IFAL o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.

a) Suplente – denominação utilizada para identificar o *status* dos candidatos aprovados após o limite de vagas disponíveis para cada campus, curso, turno e modalidade;

1.2 O/A candidato/a que não realizar a matrícula nos dias definidos neste Edital ou que não enviar a documentação prevista para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item 3 e seus subitens deste edital, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte em conformidade com o processo classificatório.

1.3 A matrícula das/os SUPLENTEs no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

- 1ª ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);
- 2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);
- 3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

2. DA OFERTA DE VAGAS E CONVOCAÇÃO DOS(A) SUPLENTEs

2.1. Ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação I e II (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os(a) seguintes candidatos/as:

Curso: 2010323 - Mecânica - Noturno

Inscrição	Vaga	Nome do Candidato Suplente Convocado	Vaga	Origem da vaga
38904	A0	Diogo Antonio da Silva Lima Marques	A0	Jeremias Verissimo Gomes
38443	A0	Vinícius Santos de Jesus	A0	Marcos Venicius Toledo Borges
38252	A0	Alexandre Rogério da Rocha	A0	Miguel Ângelo Cavalcanti Cerqueira Junior
38504	A0	Danilo Baracho Nunes	A0	Divaldo Galvão do Nascimento Júnior
40622	A0	Luciano Mateus Santos	A0	Wibson Antônio da Conceição Silva
37953	L6	Adriel José dos Reis Lima	L6	Fátima Clareliz de Souza Santos
37805	L2	Jose Márcio da Silva Filho	L2	Felipe dos Santos Mota
38479	L2	Paulo Lemos da Silva Junior	L2	Lucas Roberto Terto da Silva
39639	L2	Juliana de Lima Santos	L2	Cícero Porfírio dos Santos Neto
37963	L1	Washington Valério da Silva	L1	Pedro Eduardo Lima da Silva
37695	L1	Denyson Alexandre da Silva	L1	Rodrigo Pinto Ribeiro Oliveira Silvestre
38085	L6	Kaline da Silva Santos	L6	Carolayne Kelly Nascimento Santos
37205	L5	Flavio Moura Lima	L5	Cicero Thiago da Silva Rodrigues
38032	L6	Matheus Felipe Vieira dos Santos	L14	Carlos Antônio dos Santos

Curso: 2010112 - Segurança do trabalho - Vespertino

Inscrição	Vaga	Nome do Candidato Suplente Convocado	Vaga	Origem da vaga
39402	A0	Ariclones Morais da Silva	A0	Paulo José Cardoso dos Santos
40024	A0	Adrielly Figueiredo dos Santos	A0	Elane Barbosa da Silva
40822	A0	Alexandre Márcio Rêgo Café	A0	Plácido Cassiano Cabral Neto
39012	A0	Josefa Vieira Batista	A0	Camila Raiane Tavares da Silva
40904	A0	Letycia dos Santos Tavares	A0	Raquel Angelo dos Santos
37379	L2	Aldevan da Silva	L2	Adja Cayllany Santos da Silva
37371	L2	Kezia Vitoria Oliveira Santos	L2	Dayse Anne Lima da Silva
37349	L2	Kennely Paulino de Lima	L2	Jobson Guimarães da Silva
39918	L2	Jose Tadeu Mendes Pereira Junior	L2	Jamerson Ângelo Melo de Freitas Santos
37911	L2	Claudjane Vieira de Souza	L2	Camilla Dos Santos Oliveira
37945	L1	Rodrigo Crispim dos Santos	L1	Klysmam Ramyrs Marques da Silva
38441	L6	Luana Maria dos Santos	L6	Dayane Soares da Silva Nicolau

Curso: 2010113 - Segurança do trabalho - Noturno

Inscrição	Vaga	Nome do Candidato Suplente Convocado	Vaga	Origem da vaga
40809	A0	Daniella Karine da Hora Moreira	A0	Yago Lucas Fernandes Lima
39548	A0	Alessandra Aparecida Santos da Silva	A0	Samiris Vitória Ferreira Gonçalves
38887	L2	Antonio Custodio da Silva	L2	Luiz Gabriel Vieira Bastos
40091	L1	Márcia Cristina da Silva Souza	L1	Clarisse Pereira da Silva
38731	L6	Debora Dayane da Silva Souza	L6	João Paulo dos Santos Martins
37854	L6	Jônata de Souza Lima	L6	Anderson Cassiano Dos Santos
39874	L5	Dúlian Noemia Alves de Araújo	L5	Jaiane da Silva Santos
38187	L2	Jefferson Bernardino de Oliveira	L2	Daniela da Silva Gomes
39642	L5	João de Lima Ferreira	L5	Rafaella Nunes Pozzo
37443	L2	Edvania Antonia da Silva	L2	Vanderson Emanuel Leite Miranda
40277	L6	Alberto Max da Silva	L14	Luiz dos Santos Filho

Curso: 2010333 - Química - Noturno

Inscrição	Vaga	Nome do Candidato Suplente Convocado	Vaga	Origem da vaga
37344	A0	Elisângela dos Santos Oliveira	A0	Jeferson da Silva Arcanjo
38359	A0	Luciene da Silva	A0	Yasmin Alcantara de Oliveira
37914	A0	Rebeca Vitória Silva Duarte de Lira	A0	Márcio dos Santos
40010	A0	Isadora Rebeca Alves da Silva Santos	A0	Taynara Nunes dos Santos
40570	A0	Ruama dos Santos Lins	A0	Denis Bruno Santos Marques Nunes
38253	A0	Rute de Cássia Barbosa Gomes	A0	Mirelle Silva de Oliveira
40803	A0	Juliana Paulino dos Santos	A0	Larissa Domingos Costa
39737	A0	Adrielly Silva dos Santos	A0	Maria Clara dos Santos França
39161	L2	Kamyly Vithoria Nascimento dos Santos	L2	Allan Kardec Lima da Silva
39322	L6	Clesivanio Alex da Silva	L6	Felipe Mateus Silva Santos
40576	L5	Karine Maria Santiago de Souza	L5	Ana Carolina Marculino
40941	L1	Vandelson Alves da Silva	L1	Eliaquim Lins dos Santos
38485	L6	Edilson Rozalino dos Santos	L6	Thays Gomes de Lima
40690	L2	Andressa dos Santos Alves	L2	Maria Vitória da Conceição Da Silva
40523	L2	Alexcia Siqueira dos Santos	L2	Talison Tenório Bezerra
40202	L2	Josiane Elisa da Silva Oliveira	L2	Jose Cicero dos Santos Duarte
38258	L2	Paulo Roberto Soares Rodrigues	L2	Paulo Renato Souza Ferreira
38716	L2	Jennifer Stephanye Pereira dos Santos	L2	Jardine Lima Santiago
38820	L2	Elizabeth Joyce da Silva Santos	L2	Denilson José da Silva
37311	L6	Daniele Lima Ribeiro	L6	Gabriela Santos de Jesus
40535	L6	Leandro Santos Costa	L6	Claudio Barbosa da Silva
39183	L6	Amanda dos Santos Raimundo	L6	Raquel Emiliano Gomes Dos

Curso: 2010313 - Eletrotécnica - Noturno

Inscrição	Vaga	Nome do Candidato Suplente Convocado	Vaga	Origem da vaga
37154	A0	William David Aurino Costa	A0	Cristiano Vicente da Silva
38544	A0	José Ailton Cardoso de Barros	A0	Carla Regina Marques dos Santos
38832	L2	Washington Loureiro Nunes	L2	Lucas Santos Pereira Lima
37422	L6	Alisson dos Santos Machado	L6	Arlan da Conceição Souza
38486	L6	Gerlan da Silva Souza	L6	Isaias Lins Tavares Rodrigues
39811	L2	Djalma da Silva dos Santos	L2	Mateus Isaque Silva Costa
38447	L6	Adenilson Jose Barbosa	L6	Marcos Daniel Santos Pires
39883	L6	Eduardo Esdras de Nazare da Silva	L6	Douglas Macena dos Santos
38214	L1	Cristian Bernardo da Silva	L1	Weverton Henrique de França

3. DA MATRÍCULA ONLINE OBRIGATÓRIA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período de **XX/07/2022 a XX/07/2022** e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

3.2. As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula online deverão entrar em contato com o campus para solicitar esclarecimentos, no período de **19/07/2022 a 21/07/2022** nos seguintes canais de comunicação:

CONTATO
Telefone: 2126-7036 De segunda-feira à sexta-feira das 08h às 16h (exceto feriados) e-mail: cra.maceió@ifal.edu.br

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ MATRÍCULA

4.1. Os arquivos com as imagens dos documentos originais devem ser enviados utilizando o sistema SIGAA conforme a situação de convocação de cada candidato com os documentos listados abaixo.

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p> <p>h) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO VI</p> <p>i) CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</p>	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

5. COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

<p>I. ASSALARIADO(A):</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
----------------------------------	---

II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

6. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA ONLINE E DO RECURSO

6.1. A Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do campus serão responsáveis pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

6.2. O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado até o dia **25/07/2022** no endereço eletrônico do campus.

6.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão os dias **26, 27 e 28/07/2022** para ingressar com recurso.

6.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão entregar **PRESENCIALMENTE**, os seguintes documentos:

- a) Requerimento para recurso (Anexo II) preenchido e assinado;
- b) Documento oficial de identificação e;
- c) Documentos que o responsável pelo candidato achar necessário.

O ingresso com recurso será exclusivamente de forma presencial

Data e horário para recurso
Dia: 26, 27 e 28/07/2022 Horário: 09 h às 13 h Local: C.R.A. - Coordenação de Assuntos Acadêmicos

6.3.2. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

6.4. O Resultado Final da matrícula online será publicado no dia **29/07/2022** no endereço eletrônico do campus.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. A Direção Geral do Campus Maceió não se responsabilizará por documentação não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

7.3. O campus poderá convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online.

7.4. Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão à matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do Anexo V deste edital, passando o seu nome a constar em listagem retificada.

Maceió, 18 de julho de 2022.

CRONOGRAMA

MATRÍCULA	19/07/2022 a 21/07/2022
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	25/07/2022
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	26, 27 e 28/07/2022
RESULTADO FINAL	29/07/2022

Anexo I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao item 3 e 3.3 do Edital nº 59/2022/DSI/PROEN-IFAL (RETIFICADO), que sou _____ (preto(a), pardo(a), indígena, branco(a) ou amarelo(a)).

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital do Nº 59/2022/DSI/PROEN-IFAL EXAME DE SELEÇÃO 2022.1.12, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____/AL, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:		
Identidade:	Órgão Expedidor/UF:	Data de Nascimento:
CPF:	Telefone:	E-mail:
Campus / Curso:		

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____ /AL, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador/a do RG:
_____ e CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa
_____ nº _____,
Bairro: _____, Complemento _____
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os
devidos fins, que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal,
por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____
_____ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo
meu sustento da seguinte forma: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____/AL, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Declarante

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

1) MARÇO/2022: R\$ _____;

2) FEVEREIRO/2022: R\$ _____;

3) JANEIRO/2022: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____/AL, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Declarante

Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso, _____ Turno _____, Campus _____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA, conforme subitem 7.4.

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

_____/AL, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente	

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

